



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 0084/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação nº 1491/2025**

19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1491/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 029/2026 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

PROTOCOLO  
48/2026

DATA / HORA  
23/01/2026 10:23:16

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 1491 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretaria Competente da Municipalidade a possibilidade da instalação de uma base fixa, ponto de apoio, viatura estacionada ou, ao menos, rondas mais intensivas e frequentes na região localizada atrás do Burger King, Rua campos do Jordão no bairro Polvilho.

#### Justificativa

Justifico a presente Indicação tendo em vista que o local tem sido alvo de concentração de usuários de drogas, situação que tem causado insegurança, medo e transtornos aos moradores, comerciantes e pedestres que transitam diariamente pela área.

A ausência de presença policial tem favorecido a ocorrência de comportamentos ilícitos, tornando urgente a atuação da GCM para inibir práticas criminosas, aumentar a sensação de segurança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2.025

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES

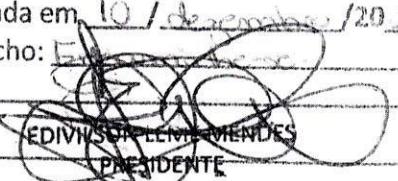
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
4005/2025

DATA / HORA  
27/11/2025 10:52:28

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 10 / de novembro / 2025  
Despacho: 

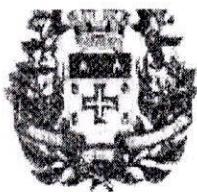
EDIVINSON LEMES MENDES  
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo LEGISLATIVO  
RECEBIDO EM

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
07 JAN 2026

  
Recebido Por

  
11.467  
Hora



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

## Memorando nº 029/2026 - SMSDM

Cajamar, 12 de janeiro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 083/2026 - DTL - SMG - Indicação nº. 1.491/2025

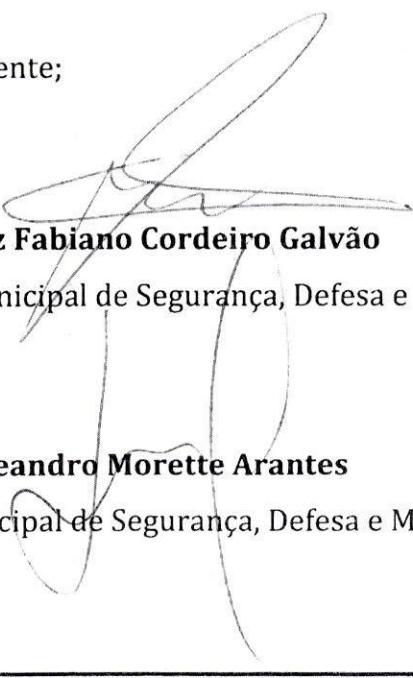
Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº.1.491/2025, de autoria dos Nobres **Vereador Saulo Anderson Rodrigues.**

Trata-se de uma indicação que solicita a instalação de uma base fixa da GCM., Ponto de apoio, viatura estacionada ou, ao menos, rondas mais intensivas e frequentes na região localizada atrás do Burger King, sítio rua Campos do Jordão no Bairro do Polvilho. Cabe-me informar aos nobres Edis, que a instalação de um Posto da GCM no referido local não será possível tendo em vista que o número de GCM. A ser empenhado seria um total de no mínimo 12 (doze) agentes, o que para o momento a corporação não disponibiliza de efetivo suficiente para atender tal demanda, contudo, esse Secretário estará determinando ao Comandante que oriente seus comandados que seja intensificado as rondas em horários inopinados naquela localidade.

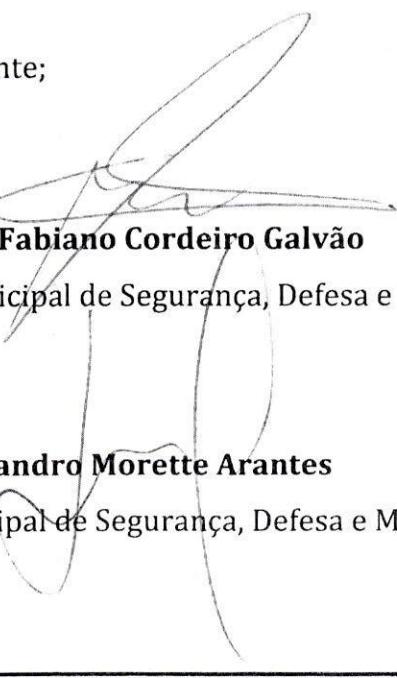
Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;



**Luiz Fabiano Cordeiro Galvão**

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



**Leandro Morette Arantes**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

AB.